

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

| | |
|--------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita..... | 1 |
| Despachos da Prefeita..... | ... |
| Atos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete da Prefeita..... | ... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

| | |
|---|-----|
| Gestão de Pessoas e Contratos..... | ... |
| Governo..... | 1 |
| Desenvolvimento Econômico..... | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social..... | 2 |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... | 4 |
| Educação, Cultura e Esporte..... | 4 |
| Fundação de Saúde..... | ... |
| Desenvolvimento Ambiental..... | ... |
| Gabinete do Vice-Prefeito..... | ... |
| Fazenda..... | ... |
| PREVICAMPOS..... | ... |
| Controle Orçamentário e Auditoria..... | ... |
| CODEMCA..... | ... |
| Saúde..... | 4 |
| Fundação da Infância e Juventude..... | 4 |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... | 5 |
| CÂMARA MUNICIPAL..... | 7 |

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 25/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEIT. DA SECRET. DE FAZENDA

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 805.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.04.122.0108.2730 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.04.123.0163.2729 - IMPLEMENTACAO DO FAZENDA VOLANTE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SISTEMA DE DIGITALIZ. DA DOCUM. GERAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.04.128.0108.1596 - IMPLANTACAO DA EDUCACAO FISCAL

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.04.129.0108.1595 - REESTRUTURACAO DO ARQUIVO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.04.129.0167.2733 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 805.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de fevereiro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1936620

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

06116/07 Rosane de Souza Oliveira
20819/13 Agropecuária Mansur SA - Sec. Fazenda
00131/14 Salvador Coelho - Sec. Fazenda
01123/14 Neusa da Silva Gomes

05487/14 Nilton de Almeida
06009/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06285/14 Maria das Graças Freitas Gomes
07873/14 Maria José Pessanha Barreto
08165/14 Alcione Maciel Gomes
26765/14 Salvador da Silva Barbosa - Sec. Fazenda
00675/15 Maridelda de Souza Pourbaix
02716/15 Maria Helena Pereira
03741/15 Antonio Francisco Caldas Barreto
03777/15 Euclides do Rosário Damásio
04534/15 Marise Freitas Mota
04704/15 Maria da Penha Santana Ribeiro
04764/15 Carlos Roberto de Azevedo Lisboa

04794/15 Delma Rangel Lisboa Nunes
05083/15 César Martins Gomes
05157/15 Luis Augusto da Silva Gomes
05282/15 Ismael de Souza Almeida
05299/15 Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso
05408/15 Juçaria Maria Pontes da Silva
05602/15 Edelma Gonçalves Caldas
05670/15 Ottilio Gomes Pessanha Neto
05762/15 Adriana Barreto de Oliveira Siqueira
05931/15 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06097/15 Fabiano de Araújo Mariano
06567/15 Cláudia Márcia da S. Baltazar
08535/15 Gilson Rodrigues - Sec. Fazenda

08538/15 Gilson Rodrigues - Sec. Fazenda
13148/15 Laysa Cristina Cabral Quintanilha - Sec. Fazenda
13771/15 Oriandei Manhães Maciel - Sec. Fazenda
16377/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda
16401/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda
23106/15 Fernando Artilles Campos Neto - Sec. Fazenda
23445/15 Rita de Fátima de Azevedo Silva - Sec. Fazenda

00354/16 Carla Gonçalves da Silva
00618/15 Kléllia Pessanha Rocha
Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
24317/13 Dalva Lucia Gomes Barbosa - Sec. Fazenda
06807/14 Ilza Pinto Rangel
26161/14 Genilda Maria da Silva Souza - Sec. Fazenda

05445/15 Maria da Penha Cordeiro de Oliveira - Sec. Fazenda
11623/15 Dayana Batista Araujo - Sec. Fazenda
12938/15 José Rubens Vieira - Sec. Fazenda
13553/15 Neide Gama Barbosa - Sec. Fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 24/02/16
Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1936573

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/02/2016 AS 13:19 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 02/02/2016 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------|---|---------------|
| 100000000 | ATIVO | 4.008.802,24D | 6.336.074,24 | 8.383.798,81 | 1.961.077,67D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE | 3.723.802,25D | 5.958.141,33 | 8.323.804,24 | 1.358.139,34D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.672.682,16D | 5.944.016,43 | 8.323.804,24 | 1.292.894,35D |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 3.672.682,16D | 5.944.016,43 | 8.323.804,24 | 1.292.894,35D |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 3.672.682,16D | 5.944.016,43 | 8.323.804,24 | 1.292.894,35D |
| 111142000 | BANCOS OUTRAS CONTAS | 110.227,64D | 4.798.307,73 | 4.823.804,24 | 84.731,13D |
| 111114241 | = BANCO ITAU | 110.227,64D | 4.798.307,73 | 4.823.804,24 | 84.731,13D |
| 111119200 | APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT | 3.562.454,52D | 1.145.708,70 | 3.500.000,00 | 1.208.163,22D |
| 111119241 | = BANCO ITAU | 3.562.454,52D | 1.145.708,70 | 3.500.000,00 | 1.208.163,22D |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 51.120,09D | 14.124,90 | | 65.244,99D |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 46.625,09D | 14.124,90 | | 60.749,99D |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 46.625,09D | 14.124,90 | | 60.749,99D |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS | 46.625,09D | 14.124,90 | | 60.749,99D |
| 113800000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113810000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113812900 | OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 113812901 | = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN | 4.495,00D | | | 4.495,00D |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE | 284.999,99D | 377.932,91 | 59.994,57 | 602.938,33D |
| 123000000 | IMOBILIZADO | 284.999,99D | 377.932,91 | 59.994,57 | 602.938,33D |
| 123100000 | BENS MOVEIS | 91.982,14D | 17.242,00 | | 109.224,14D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO | 91.982,14D | 17.242,00 | | 109.224,14D |
| 123110600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM | 8.198,00D | 446,00 | | 8.644,00D |
| 123111700 | MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E | 2.377,00D | 350,00 | | 2.727,00D |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO | 5.650,00D | 969,00 | | 6.619,00D |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME | 22.863,00D | 684,00 | | 23.547,00D |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | 44.462,63D | 7.095,00 | | 51.557,63D |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL | 7.951,51D | 7.698,00 | | 15.649,51D |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS | 480,00D | | | 480,00D |
| 123200000 | BENS IMOVEIS | 193.017,85D | 360.690,91 | 59.994,57 | 493.714,19D |
| 123210000 | BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO | 193.017,85D | 360.690,91 | 59.994,57 | 493.714,19D |
| 123219100 | OBRAS EM ANDAMENTO | 193.017,85D | 360.690,91 | 59.994,57 | 493.714,19D |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 4.008.802,24C | 411.311,60 | 417.697,37 | 4.015.188,01C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | 674,79C | 411.311,60 | 417.697,37 | 7.060,56C |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | 124,79C | 392.699,49 | 396.547,49 | 3.972,79C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 124,79C | 392.699,49 | 396.547,49 | 3.972,79C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 124,79C | 392.699,49 | 396.547,49 | 3.972,79C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC | | 392.699,49 | 396.547,49 | 3.848,00C |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CREDORES | | 380.649,77 | 384.497,77 | 3.848,00C |
| 213110103 | = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | 12.049,72 | 12.049,72 | |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC | 124,79C | | | 124,79C |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CREDORES EXERC | 124,79C | | | 124,79C |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | 14.262,30 | 16.800,07 | 2.537,77C |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 14.262,30 | 16.800,07 | 2.537,77C |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 14.262,30 | 16.800,07 | 2.537,77C |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER | | 14.262,30 | 16.800,07 | 2.537,77C |

Angelo Rafael Barros Damiano
Superintendente do PROCON
Matr.: 35.465

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FMD
CRC/RJ: 104578/0-3
Matrícula: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/02/2016 AS 13:19 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 02/02/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------|---|---------------|
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 550,00C | 4.349,81 | 4.349,81 | 550,00C |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS | 550,00C | 2.099,81 | 2.099,81 | 550,00C |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF | 550,00C | 2.099,81 | 2.099,81 | 550,00C |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI | 550,00C | 2.099,81 | 2.099,81 | 550,00C |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ | 550,00C | 2.099,81 | 2.099,81 | 550,00C |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.250,00 | 2.250,00 | |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.250,00 | 2.250,00 | |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.250,00 | 2.250,00 | |
| 218910102 | = DIARIAS A PAGAR | | 2.250,00 | 2.250,00 | |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | 4.008.127,45C | | | 4.008.127,45C |
| 231000000 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC | 414.352,75C | | | 414.352,75C |
| 231100000 | PATRIMONIO SOCIAL | 414.352,75C | | | 414.352,75C |
| 231110000 | PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA | 414.352,75C | | | 414.352,75C |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | 3.593.774,70C | | | 3.593.774,70C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 3.593.774,70C | | | 3.593.774,70C |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 3.593.774,70C | | | 3.593.774,70C |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 3.593.774,70C | | | 3.593.774,70C |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 3.847.677,55 | 253,08 | 3.847.424,47D |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO | | 18.277,09 | 203,36 | 18.073,73D |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO | | 2.850,00 | | 2.850,00D |
| 331200000 | DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU | | 2.850,00 | | 2.850,00D |
| 331210000 | DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU | | 2.850,00 | | 2.850,00D |
| 331210100 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI | | 2.850,00 | | 2.850,00D |
| 331210101 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.850,00 | | 2.850,00D |
| 332000000 | SERVICOS | | 15.427,09 | 203,36 | 15.223,73D |
| 332100000 | DIARIAS | | 2.250,00 | | 2.250,00D |
| 332110000 | DIARIAS - CONSOLIDACAO | | 2.250,00 | | 2.250,00D |
| 332110100 | DIARIAS PESSOAL CIVIL | | 2.250,00 | | 2.250,00D |
| 332110101 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA | | 2.250,00 | | 2.250,00D |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 13.177,09 | 203,36 | 12.973,73D |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO | | 13.177,09 | 203,36 | 12.973,73D |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 13.177,09 | 203,36 | 12.973,73D |

Angelo Rafael Barros Damiano
Superintendente do PROCON
Matr.: 35.465

| | | |
|--|--|---|
|  CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR. Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ | DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009 | Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i> SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438 |
| Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ | | |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------|--------------|--------|---------------|
| 332310135 | ENCARGOS C/INSS S/PRESTACAO DE | 747,89 | | 747,89D |
| 332310164 | DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | 12.000,00 | 49,72 | 11.950,28D |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS | 429,20 | 153,64 | 275,56D |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON | 3.829.400,46 | 49,72 | 3.829.350,74D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | 3.829.400,46 | 49,72 | 3.829.350,74D |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00D |
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00D |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00D |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00D |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | 329.400,46 | 49,72 | 329.350,74D |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | 329.400,46 | 49,72 | 329.350,74D |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | 329.400,46 | 49,72 | 329.350,74D |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | 329.400,46 | 49,72 | 329.350,74D |

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRC/RJ - 104578/0-3
Matricula: 24156

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/02/2016 AS 13:19 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 02/02/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|--|-------------------|---------------|
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV | | 53,04 | 1.793.367,17 | 1.793.314,13C |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | | 165.708,70 | 165.708,70C |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 165.708,70 | 165.708,70C |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 165.708,70 | 165.708,70C |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 165.708,70 | 165.708,70C |
| 445110100 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | | 165.708,70 | 165.708,70C |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 451220801 | = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S | | 49,72 | 329.400,46 | 329.350,74C |
| 490000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | 3,32 | 1.298.258,01 | 1.298.254,69C |
| 499000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | 3,32 | 1.298.258,01 | 1.298.254,69C |
| 499500000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | | 1.264.071,85 | 1.264.071,85C |
| 499510000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL | | | 1.264.071,85 | 1.264.071,85C |
| 499510100 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | | 1.264.071,85 | 1.264.071,85C |
| 499900000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | 3,32 | 34.186,16 | 34.182,84C |
| 499910000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | 3,32 | 34.186,16 | 34.182,84C |
| 499919900 | OUTRAS RECEITAS | | 3,32 | 34.186,16 | 34.182,84C |
| 499919999 | OUTRAS | | 3,32 | 34.186,16 | 34.182,84C |
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE | 124,79D | 2.202.063,62 | 808.651,55 | 1.393.536,86D |
| 520000000 | ORCAMENTO APROVADO | | 2.202.063,62 | 808.651,55 | 1.393.412,07D |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA | | | 361.200,00 | 361.200,00D |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | | | 361.200,00 | 361.200,00D |
| 521110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | O | | 361.200,00 | 361.200,00D |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA | | 1.840.863,62 | 808.651,55 | 1.032.212,07D |
| 522100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA | | 937.120,00 | 240.920,00 | 696.200,00D |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL | | | 700.000,00 | 700.000,00D |
| 522110100 | = CREDITO INICIAL | O | | 700.000,00 | 700.000,00D |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C | | | 237.120,00 | 237.120,00D |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | | | 237.120,00 | 237.120,00D |
| 522120103 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE | O | | 237.120,00 | 237.120,00D |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D | | | 240.920,00 | 240.920,00C |
| 522190400 | * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES | O | | 240.920,00 | 240.920,00C |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 903.743,62 | 567.731,55 | 336.012,07D |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO | | 903.743,62 | 567.731,55 | 336.012,07D |
| 522920100 | EMPENHOS POR EMISSAO | | 903.743,62 | 567.731,55 | 336.012,07D |
| 522920101 | = EMISSAO DE EMPENHO | O | | 903.743,62 | 903.743,62D |
| 522920109 | * = ANULACAO DE EMPENHO | O | | 567.731,55 | 567.731,55C |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 124,79D | | | 124,79D |
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS | 124,79D | | | 124,79D |
| 532100000 | = RP PROCESSADOS - INSCRITOS | C | | | 124,79D |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 124,79C | 5.331.590,71 | 6.725.002,78 | 1.393.536,86C |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO | | 5.331.590,71 | 6.725.002,78 | 1.393.412,07C |

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRC/RJ - 104578/0-3
Matricula: 24156

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/02/2016 AS 13:19 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 02/02/2016 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|--|-------------------|---------------|
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA | | 1.463.970,03 | 1.825.170,03 | 361.200,00C |
| 621100000 | = RECEITA A REALIZAR | O | 1.463.966,71 | 361.203,32 | 1.102.763,39D |
| 621200000 | = RECEITA REALIZADA | O | 3,32 | 1.463.966,71 | 1.463.963,39C |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA | | 3.867.620,68 | 4.899.832,75 | 1.032.212,07C |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | | 2.506.142,15 | 3.202.342,15 | 696.200,00C |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL | | 1.144.663,62 | 1.504.851,55 | 360.187,93C |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL | O | 1.144.663,62 | 1.504.851,55 | 360.187,93C |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO | | 1.361.478,53 | 1.697.490,60 | 336.012,07C |
| 622130100 | = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | O | 963.941,55 | 963.941,55 | |
| 622130300 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | O | 394.949,49 | 398.797,49 | 3.848,00C |
| 622130400 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E | O | 2.587,49 | 334.751,56 | 332.164,07C |
| 622900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 1.361.478,53 | 1.697.490,60 | 336.012,07C |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO | | 1.361.478,53 | 1.697.490,60 | 336.012,07C |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | | 1.361.478,53 | 1.697.490,60 | 336.012,07C |
| 622920101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR | O | 963.941,55 | 963.941,55 | |
| 622920103 | = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | O | 394.949,49 | 398.797,49 | 3.848,00C |
| 622920104 | = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS | O | 2.587,49 | 334.751,56 | 332.164,07C |
| 630000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR | 124,79C | | | 124,79C |
| 632000000 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS | 124,79C | | | 124,79C |
| 632100000 | RP PROCESSADOS A PAGAR | 124,79C | | | 124,79C |
| 632110000 | = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE | C | | | 124,79C |
| 700000000 | CONTROLES DEVEDORES | 7.369,14D | 12.261.781,24 | 9.184.984,74 | 3.084.165,64D |
| 720000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | 10.785.811,21 | 7.705.645,57 | 3.080.165,64D |
| 721000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | | 8.911.571,21 | 7.223.805,57 | 1.687.765,64D |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | | 8.911.571,21 | 7.223.805,57 | 1.687.765,64D |
| 721110000 | = RECURSOS ORDINARIOS | C | 8.911.571,21 | 7.223.805,57 | 1.687.765,64D |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | | 1.874.240,00 | 481.840,00 | 1.392.400,00D |
| 722100000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | | 1.874.240,00 | 481.840,00 | 1.392.400,00D |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | | 937.120,00 | 240.920,00 | 696.200,00D |
| 722110100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | C | 937.120,00 | 240.920,00 | 696.200,00D |
| 722110900 | * = COTA DE DESPESA ANULADAS | C | | 240.920,00 | 240.920,00C |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA | | 937.120,00 | 240.920,00 | 696.200,00D |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | C | 937.120,00 | 240.920,00 | 696.200,00D |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES | 7.369,14D | 1.475.970,03 | 1.479.339,17 | 4.000,00D |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | 7.369,14D | 12.000,00 | 15.369,14 | 4.000,00D |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | 7.369,14D | 12.000,00 | 15.369,14 | 4.000,00D |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 7.369,14D | 12.000,00 | 15.369,14 | 4.000,00D |
| 791210100 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | C | 7.369,14D | 15.369,14 | 4.000,00D |
| 792000000 | OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI | | 1.463.970,03 | 1.463.970,03 | |
| 792200000 | CONTA NAO CADASTRADA | | 1.463.970,03 | 1.463.970,03 | |
| 792220000 | DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR | | 1.463.970,03 | 1.463.970,03 | |
| 792220100 | CONTROLE POR FONTE DE RECURSO | | 1.463.970,03 | 1.463.970,03 | |
| 792220101 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FON | O | 1.463.966,71 | 3,32 | 1.463.963,39D |
| 792220102 | * (-) OUTRAS ARRECADACOES | O | 3,32 | 1.463.966,71 | 1.463.963,39C |
| 800000000 | CONTROLES CREDITORES | 7.369,14C | 15.221.418,84 | 18.298.215,34 | 3.084.165,64C |

Lucélia A. N. Lubiano
Contadora FIMDD
CRC/RJ - 104578/0-3
Matricula: 24156

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/02/2016 AS 13:19 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 02/02/2016 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|--|-------------------|---------------|
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | | 14.844.849,70 | 17.925.015,34 | 3.080.165,64C |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | | 9.503.526,85 | 11.191.292,49 | 1.687.765,64C |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | | 9.503.526,85 | 11.191.292,49 | 1.687.765,64C |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | C | 8.128.223,98 | 9.479.302,76 | 1.351.078,78C |
| 821120000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI | | 963.941,55 | 963.941,55 | |

| | | | | | |
|-----------|----------------------------------|---|--------------|--------------|---------------|
| 821130000 | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | | 411.311,60 | 418.372,16 | 7.060,56C |
| 821130100 | = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID | | 394.949,49 | 398.922,28 | 3.972,79C |
| 821130200 | = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID | | 16.362,11 | 19.449,88 | 3.087,77C |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO | | 49,72 | 329.676,02 | 329.626,30C |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | | 5.341.322,85 | 6.733.722,85 | 1.392.400,00C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | | 5.341.322,85 | 6.733.722,85 | 1.392.400,00C |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | | 2.168.803,10 | 2.865.003,10 | 696.200,00C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | C | 240.920,00 | 937.120,00 | 696.200,00C |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPON | C | 903.743,62 | 567.731,55 | 336.012,07D |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH | C | 963.941,55 | 963.941,55 | |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM | C | 60.197,93 | 396.210,00 | 336.012,07C |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 3.172.519,75 | 3.868.719,75 | 696.200,00C |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR | C | 907.297,60 | 937.120,00 | 29.822,40C |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P | C | 903.743,62 | 1.234.109,15 | 330.365,53C |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA | C | 963.941,55 | 963.941,55 | |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | C | 394.949,49 | 398.797,49 | 3.848,00C |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA | C | 2.587,49 | 334.751,56 | 332.164,07C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | | 7.369,14C | 376.569,14 | 4.000,00C |
| 891000000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO | | 7.369,14C | 15.369,14 | 4.000,00C |
| 891200000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE | | 7.369,14C | 15.369,14 | 4.000,00C |
| 891210000 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | | 7.369,14C | 15.369,14 | 4.000,00C |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | C | 7.369,14C | 15.369,14 | 4.000,00C |
| 892000000 | EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE | | 361.200,00 | 361.200,00 | |
| 892200000 | OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R | | 361.200,00 | 361.200,00 | |
| 892220000 | CONTROLE POR FONTE DE RECURSO | | 361.200,00 | 361.200,00 | |
| 892220100 | = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE | O | | | 361.200,00C |
| 892220900 | * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT | O | 361.200,00 | 361.200,00 | 361.200,00D |

RESUMO :

| | | |
|---|---|---------------|
| ATIVO | = | 1.961.077,67D |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | = | 4.015.188,01C |
| VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | = | 3.847.424,47D |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | = | 1.793.314,13C |
| CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA | = | 1.393.536,86D |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | = | 1.393.536,86C |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | = | 3.084.165,64D |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | = | 3.084.165,6C |

Lucélia A. N. Lubanco
Concedora FMDO
CRC/RJ: 10.457.810-3
Matrícula: 241159

Robson Ribeiro dos Santos
Superintendente do PROCON
Matr.: 35.465

Id: 1936548

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
JULGAMENTOS REF.: janeiro 2016.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

| RECURSOS DEFERIDOS | | | |
|--------------------|-----------|----------|-----------|
| PROCESSO | Nº AUTO | PROCESSO | Nº AUTO |
| 0006/16 | H29313173 | 1948/15 | H29319980 |
| 1411/15 | H29314577 | 1669/15 | H29312792 |
| 1957/15 | H29294104 | 1962/15 | H29319597 |
| 1897/15 | H29313281 | 1943/15 | H29304739 |
| 1945/15 | H29313073 | 1663/15 | H29315896 |
| 1672/15 | H29314974 | 1680/15 | H29315249 |
| 1780/15 | H29317249 | 1835/15 | H29314749 |
| 1838/15 | H29313670 | 1941/15 | H29316404 |
| 1653/15 | H29314317 | 1654/15 | H29313049 |
| 1778/15 | H29305738 | 1421/15 | H29315229 |
| 1613/15 | H29306878 | 1905/15 | H29314949 |
| 2109/14 | H29291988 | 1640/15 | H29312525 |
| 1687/15 | H29316626 | 1484/15 | H29316857 |
| 1942/15 | H29316903 | 1713/15 | H29318540 |

| RECURSOS INDEFERIDOS | | | |
|----------------------|------------|----------|-----------|
| PROCESSO | Nº AUTO | PROCESSO | Nº AUTO |
| 0018/16 | H29317862 | 0026/16 | H29244731 |
| 0038/16 | H293221210 | 0039/16 | H29318447 |
| 0040/16 | H29321220 | 1949/15 | H29319960 |
| 1971/15 | H29245903 | 1981/15 | H29319140 |
| 1898/15 | H29246226 | 1947/15 | H29277389 |
| 1392/15 | H29314206 | 1833/15 | H29317441 |
| 1858/15 | H29245980 | 1939/15 | H29318803 |
| 1940/15 | H29317163 | 1472/15 | H29316756 |
| 1568/15 | H29317356 | 1360/15 | H29313944 |
| 1412/15 | H29314570 | 1473/15 | H29315836 |
| 1686/15 | H29312047 | 1451/15 | H29285038 |
| 1859/15 | H29318532 | | |

Campos dos Goytacazes, 23/02/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1936609

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 14/2016

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO, PREVENDO PROCESSOS DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os prescritos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o cenário contemporâneo que enfatiza a produção do capital intelectual e social, vislumbrando a inserção de questões humanas e sociais no mundo produtivo do trabalho;

CONSIDERANDO o atendimento à demanda da comunidade escolar no que tange à mudança da filosofia tecida no Sistema de Avaliação proposta pela Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a formação humana em toda a sua dimensão calcada na equidade, com a finalidade de democratizar as oportunidades educacionais para o cumprimento da absoluta prioridade expressa na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o compromisso compartilhado de todos os profissionais da educação, em especial, dos professores regentes e comunidade escolar, para o redimensionamento do processo ensino e aprendizagem, consolidando a função social da escola;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os Planos Nacional e Municipal de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 8.653/2015), na Meta 5 - "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental" e na Meta 7 - "Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 1936584

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 001/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, processo nº 2016.103.000001-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.973.358/0001-26, vencedora do registro do pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, processo nº 2016.103.000002-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecível para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, em consequência, HOMOLOGO este objeto às licitantes vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07 - vencedora do registro dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10.

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51 - vencedora do registro do item 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 052/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2015, processo nº 2015.103.000236-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, vencedora do registro do pregão epígrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1936614

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 027/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, processo nº 2015.045.000352-9-PR, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos para transporte de passageiros e carga do tipo utilitário e 03 (três) veículos para transporte de passageiros do tipo passeio, para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.840.318/0001-22, licitante vencedora do item 02 do Pregão epígrafado, com o valor global de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, processo nº 2015.045.000597-7-PR cujo objeto é registro de preços para futuro e eventual fornecimento de GÁS DE COZINHA 13kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.042.744/0001-10, vencedora do Pregão epígrafado, do registro do único item.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1936612

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 256/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembleia Ordinária realizado no dia 12 de janeiro do corrente ano, que decidiram pelo registro provisório, por 90 dias, sob o nº.

85/2015 para o Instituto de Excelência Valentim, inscrita no CNPJ nº. 08.455.367/0001-1, com sede neste Município, na Rua Abelíades Pessanha n° 58- Parque Rosário, Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do CMPDCA

**Republicada por incorreção.*

Id: 1936619

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, NOMEADA PELA PORTARIA 1663/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28/11/2014

EDITAL 02/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 1663/2014 publicada no Diário Oficial do Município em 28/11/2014, científica aos interessados que se reunirá no dia 26/02/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2015.115.005111-1-PA, em que é requerente JOSE CARLOS CALDAS.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1936602

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000015-4-PR
Carta Convite nº 035/2014
Contrato nº 0282/2014
Empresa Contratada: **J G S GOMES SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 04.767.358/0001-03
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção de vestiário duplo na localidade de Lagamar - Farol de São Tomé, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 10 (dez) meses.
Data da assinatura: 19/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1936615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000175-9-PR
Concorrência Pública nº 023/2013
Contrato nº 031/2014
Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 07.878.875/0001-30
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção da Creche Modelo 1 - Rua Fidélis Maia Peixoto, Pq. Saraiva - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Data da assinatura: 21/07/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1936616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2015.021.000068-3-PR
Tomada de Preços nº 001/2015
Contrato nº 0013/2015
Empresa Contratada: **R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME**
CNPJ: 21.903.626/0001-88
Objeto: O objeto do presente termo é a rerratificação de reflexo financeiro a menor da obra de construção do CRAS do Jockey - Rua Virgolino Ferreira Lampião com Rua Maria Bonita, s/n° - Jockey Club - Campos dos Goytacazes / RJ.
Valor após a retificação: R\$ 460.162,62 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Data da assinatura: 03/02/2016

Campos dos Goytacazes, 24 de Fevereiro de 2016.

Id: 1936617

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e ainda sobre a responsabilidade de Natália Soares Ribeiro, que na Reunião do dia 26/02 já passa a Presidência para o representante do governo, vem convocar os Conselheiros, para a **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04/03/2016 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação)**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 - Apresentação do Parecer da Comissão de Normas;
- 03 - Apresentação dos Gastos Bimestrais pelo FMAS;
- 04 - Resposta do Fundo relativa à Tomada de Contas 2014;
- 05 - Reprogramação dos recursos disponíveis no FMAS e
- 06 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2016.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1935896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/02/2016 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação)**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 02 - Aprovação da Reprogramação Federal e
- 03 - Posse dos novos Conselheiros e formação das Comissões Permanentes e Especiais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2016.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1935897

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL Nº. 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS PARA O PROGRAMA FEDERAL ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.116.894/0001-61 com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 Campos dos Goytacazes, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, representada pelo Ilmo. Secretário Frederico Tavares Rangel, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Esporte e Lazer na Cidade, executado pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, para o exercício do convênio nº 806249/2014 realizado entre o Ministério do Esporte e o Município de Campos dos Goytacazes.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de prestadores de serviços, de forma temporária, na área de esporte e lazer para atendimento aos beneficiários do Programa Federal Esporte e Lazer da Cidade, cujo convênio (n.º 806249/2014) foi firmado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Municipal de Esportes. A contratação dos profissionais aprovados, neste processo seletivo, será na forma de contrato temporário com o prazo de 22 (vinte e dois) meses.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do PELC, para realização das atividades sistemáticas e assistemáticas de esporte recreativo e de lazer, com o objetivo de ampliar ações do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando os direitos sociais de todos os cidadãos.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação de interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade -PELC.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados, conforme o prevê o Item 5.0.

3 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 29 de fevereiro a 1º de março de 2016, somente de forma presencial, das 9h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Praça Cinco de Julho, n. 60 - Centro.

3.3 A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.

II - Original e Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

III - Entrega de títulos, mediante a apresentação do original e cópia ou cópia autenticada.

3.4. Será permitida a inscrição de candidato por procuração para fins específicos e com reconhecimento de firma em cartório.

3.5. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo, nem juntada de novos documentos, seja qual for o motivo alegado.

4 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS

4.1. Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 10% (dez por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

4.1.1. Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.4. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o item 4.1, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência da qual é portador no ato de inscrição e, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação: Laudo Médico original ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo. Somente serão aceitos os laudos cuja expedição não ultrapasse o prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições;

5 - DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada, coordenada e fiscalizada por uma comissão composta de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Fundação Municipal de Esportes.

5.2. A seleção consistirá em 02 (duas) etapas:

I- Prova de Português;

II- Análise de Títulos.

5.3. Os candidatos serão submetidos a 01 (uma) prova de Português objetiva; a prova de português objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha numeradas sequencialmente, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e apenas uma resposta correta, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo deste Edital, totalizando 20 pontos.

5.3.1. O candidato receberá 01 (um) cartão de resposta para preenchimento das questões objetivas.

5.3.2. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, no cartão de respostas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, que será o único documento válido para a correção das provas.

5.3.3. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.

5.3.4. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

5.3.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas.

5.3.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

5.3.7. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova objetiva, ou seja o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do processo de seleção.

5.3.8. Por motivo de segurança e objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo de seleção, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- Após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

- Somente após decorrida uma hora do início da prova o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e a folha de texto definitivo da prova de redação ao fiscal de sala;

- O candidato apenas poderá se retirar do local de realização da prova portando o caderno de questões após decorridas duas horas do início da prova.

- O candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do processo de seleção;

- Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde;

- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, impressos ou qualquer outro material de consulta;

- Será eliminado do processo de seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecidas pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

5.3.9. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova, ou seja, 10 questões;

5.3.10. A prova objetiva será realizada no dia 06 de março de 2016, das 09h00min às 12h00min, em local a ser definido no ato da inscrição deste processo seletivo.

5.4. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência mínima 60 (sessenta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e documento de identidade com foto.

5.4.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.4. Os portões serão fechados às 09:00 horas impreterivelmente e, após este horário, não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização das provas sob nenhuma hipótese.

5.5. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de seleção.

5.6. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer na sala de aplicação da prova, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.

5.7. O gabarito preliminar será publicado no dia 08 de março de 2016 e após a publicação preliminar do gabarito, caberá recurso no dia 09 de março de 2016, com o preenchimento do formulário que será disponibilizado neste dia na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, preenchido pelo próprio candidato.

5.8.1. Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.9. Findo o prazo aberto para a apresentação de recurso, e após a solução dos que tiverem sido interpostos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fará a divulgação da Relação Definitiva de candidatos habilitados na 1ª Etapa.

5.10. Os Candidatos habilitados na 1ª Etapa do Processo Seletivo passarão para a 2ª Etapa do Processo Seletivo - Análise dos Títulos, podendo ser atribuídos o máximo de 10 (dez) pontos aos títulos dos candidatos, conforme ANEXO IV.

6 - DO PROCESSO DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência ao candidato, na seguinte ordem:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português;

b) O candidato mais idoso.

7 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1. O candidato aprovado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.

c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.

d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer.

e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.

f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

g) Disponibilidade de carga horária, de acordo com o que preceitua o Programa, e o referido edital.

h) Conduta profissional compatível com o posto de trabalho.
i) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.
j) Não possuir vínculo empregatício em qualquer esfera em órgãos públicos da administração direta ou indireta.

8 - DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível, ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.
8.2. Os candidatos classificados para além das vagas existentes comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados até o final do convênio do Programa Esporte e Lazer da Cidade, caso haja desistência dos candidatos contratados.

9 - DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES o processo de seleção e a contratação dos candidatos convocados.
9.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da contratação, os documentos (original e cópia) abaixo relacionados:

- 9.2.1. 01 foto 3x4
- 9.2.2. Carteira de Identidade;
- 9.2.3. CPF;
- 9.2.4. Carteira de Trabalho;
- 9.2.5. Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 9.2.6. Comprovante de Residência atualizado;
- 9.2.7. Para candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- 9.2.8. Comprovante de escolaridade;
- 9.2.9. PIS/PASEP;
- 9.2.10. No caso, comprovante de naturalização;
- 9.2.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (<http://atestadodic.detrans.gov.br>);
- 9.2.12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- 9.2.13. Para os candidatos deficientes, laudo médico original ou cópia autenticada, conforme descrito no item 5.2, item a, deste edital.

10- DO EXAME MÉDICO

10.1. O exame médico de caráter eliminatório será realizado pelos candidatos selecionados de acordo com o número de vagas e terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.
10.2. Para realização desta etapa, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- 10.2.1. Hemograma completo;
- 10.2.2. Eletrocardiograma (somente para candidatos acima de 40 anos).

10.3. Serão aceitos exames realizados em até 90 (noventa) dias da data da consulta médica admissional.

10.4. No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como "apto" ou "inapto".

10.5 O candidato será eliminado desta etapa e da seleção:

- a) se não comparecer ao exame médico;
- b) se for considerado inapto no exame médico.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Município.

11.4. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se no ANEXO I deste Edital.

11.5. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa.

11.6. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no ANEXO II deste Edital.

11.7. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará em quadras poliesportivas, associações ou espaços da comunidade onde ocorram as atividades sistemáticas e assistemáticas do PEELC, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa pública do Município de Campos dos Goytacazes.

11.8. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do PEELC, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido Programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados pela Coordenação do Programa e/ou Ministério do Esporte implicará em medidas administrativas.

11.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a executora responsável, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

11.10. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros e domínios discursivos; Unidade e diversidade da língua portuguesa: variação regional, variação social e registros de usos; Modos de organização do texto: narração, descrição, exposição; argumentação; Níveis de coerência e mecanismos de coesão textual; Pontuação gramatical e expressiva; Elementos morfológicos; processos de formação de palavras; Emprego das diferentes classes de palavra; Período simples: funções sintáticas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; emprego do acento grave; Sintaxe de colocação; Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos; polissemia, denotação e conotação; Ortografia, ortopeia e prosódia; Figuras de linguagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto. Rio de Janeiro: Elviesier, 2008.
- Morfologia: estudos lexicais em perspectiva sincrônica. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.
- Fonética, Fonologia e Ortografia: estudos fono-ortográficos do português. Rio de Janeiro: Elviesier, 2007.
- HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: otexto, 1989.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 4ed. São Paulo: Contexto, 1992.

Id: 1936553

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE NÚMERO: 0017/2016.

FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 020/2015.

PROCESSO: 2015.099.000182-7-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 800.960,00 (Oitocentos mil novecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936450

Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0001/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 052/2014.

PROCESSO: 2014.099.000238-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares (Tubo Endotraqueal / Tubo Laringeo / Máscara Laringea), visando atender ao setor de Anestesia das Unidades Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 39.228.242/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 48.360,00 (Quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936446

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0002/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 049/2014.

PROCESSO: 2014.099.000236-0-PR.

OBJETO: Aquisição de material descartável (copo plástico, guardanapo de papel, filme PVC etc).

CONTRATADA: **AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.**

CNPJ: 39.702.519/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 25.490,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936447

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE NÚMERO: 0015/2016.

FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 020/2015.

PROCESSO: 2015.099.000182-7-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA-EPP.**

CNPJ: 33.486.085/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 305.105,00 (Trezentos e cinco mil cento e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936448

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE NÚMERO: 0016/2016.

FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 020/2015.

PROCESSO: 2015.099.000182-7-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 41.185,50 (Quarenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936449

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

| CARGOS | VAGAS E CÓD. CARGO | VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS | C/H | SALÁRIO (R\$) Bolsa /Vigência | ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITOS |
|------------------------|---------------------|--|-----|----------------------------------|--|
| Coordenador Pedagógico | Cód. 001 - 01 Vaga | ----- | 40h | 2.400,00 (Vigência até 22 meses) | Curso de Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior completo, com experiência em organização de atividades esportivas. |
| Coordenador de Núcleo | Cód. 003 - 02 Vagas | ----- | 40h | 2.400,00 (Vigência até 21 meses) | Formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, artes, organização e supervisão de projetos. |
| Agente Social | Cód. 002 - 12 Vagas | 01 | 20h | 750,00 (Vigência até 21 meses) | Ensino Fundamental Completo, com experiência comprovada em práticas e ações esportivas. |

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coordenador Pedagógico

1. Coordenar todas as ações de planejamento após a celebração do convenio execução, monitoramento e avaliação das ações do Programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor; 2. Organizar e coordenar o grupo gestor; 3. Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação; 4. Realizar reuniões regulares com os Coordenadores de Núcleos e demais agentes sob sua responsabilidade; 5. Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos), zelando pelo controle de frequência da equipe; 6. Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores de Núcleo; 7. Elaborar conjuntamente com demais coordenadores de núcleo, se houver, e com o coordenador, os relatórios de execução do convenio; 8. Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa; 9. Planejar as ações de divulgação do Programa em consonância com o estabelecido com o Planejamento Pedagógico; 10. Dialogar constantemente com o coordenador do convenio, acompanhando o seu cumprimento.

Coordenador de Núcleo

1. Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente; 2. Organizar as inscrições, o controle da presença,

analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário; 3. Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas); 4. Monitorar a grade horária, bem como o banco de horas dos agentes sociais; 5. Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações; 6. Identificar, junto à comunidade, quais são os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada; 7. Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo; 8. Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador Geral.

Agentes sociais de esporte e de lazer

1. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do Núcleo; 2. Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do Programa; 3. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; 4. Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade; 5. Participar das ações de Formação Continuada; 6. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ETAPAS | DATA |
|--|-------------------------|
| 1 - Publicação do Edital | 24/02/2016 |
| 2 - Inscrições/Entrega de Currículo | 29/02/2016 a 01/03/2016 |
| 3 - Prova Objetiva | 06/03/2016 |
| 4 - Divulgação do Gabarito Preliminar | 08/03/2016 |
| 5 - Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar | 09/03/2016 |
| 6 - Resultado Preliminar (prova objetiva e análise de títulos) | 14/03/2016 |
| 7 - Recurso contra o Resultado Preliminar | 15/03/2016 |
| 8 - Resultado Final | 17/03/2016 |
| 9 - Convocação | A partir de 18/03/2016 |

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

| DISCRIMINAÇÃO | NA ÁREA | LIMITE | * PONTUAÇÃO |
|--|---------|--------|-------------|
| 1 - Pós-Graduação - Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo - ** (somente nível superior) | | | |
| 1.1 - Especialização | 1,0 | 1,0 | |
| 1.2 - Mestrado | 2,0 | 2,0 | |
| 1.3 - Doutorado | 3,0 | 3,0 | |
| 2 - Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula (Todos os cargos) | 1,0 | 3,0 | |
| 3 - Experiência na função ou cargo (Para o cargo de Agente Social) | | | |
| 3.1 - A cada 12 meses no cargo ou função | 1,0 | 3,0 | |

TOTAL

Parecer do Analista :

* O quadro de pontuação deverá ser preenchido pelo candidato, só que a pontuação oficial será a determinada pela Banca Julgadora após analisar a documentação apresentada.

** O candidato será pontuado em apenas um quesito do item 1 (o de maior valor).

Observações:

- 1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
- 2. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados não serão passíveis de pontuação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE NÚMERO: 0018/2016.

FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços n° 020/2015.
PROCESSO: 2015.099.000182-7-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428-0001/10.
VALOR TOTAL: R\$ 150.045,00 (Cento e cinquenta mil e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936451

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 0020/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N° 034/2014.
PROCESSO: 2014.099.000203-7-PR.
OBJETO: Aquisição de kits para coleta automatizada de concentrado de plaquetas único ou duplo, acompanhado de solução anticoagulante ACD para os procedimentos de aférese, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705-0001/64.
VALOR TOTAL: R\$ 55.296,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936452

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0317/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N° 056/2014.
PROCESSO: 2014.099.000237-8-PR.
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 67.176,00 (Sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936453

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 0318/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)N°. 006B/2015.
PROCESSO: 2015.099.000045-3-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos (angiografia de arco aórtico e troncos supra-aórticos; aortografia abdominal; aortografia torácica; arteriografia de membro e arteriografia pélvica) a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).
CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**
CNPJ: 02.140.583/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1936454

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO: 0189/2013. RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO.
FATO GERADOR: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2012 - FMS.**
PROCESSO: N° 2012.099.000235-2-PR.
OBJETO: Obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 784.278,42 (Setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: a cada 30 (Trinta) dias após as medições.
PRAZO DO CONTRATO: 970 (novecentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, b da Lei n°. 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 29 Janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por omissão

Id: 1936587

Secretaria Municipal de Fazenda

Notificamos que consta em aberto o débito de I.S.S. de Construção Civil. O contribuinte deverá comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data desta notificação para quitar seu débito. Em caso negativo o débito será cobrado através de Auto de infração, que será acrescido da sanção pecuniária no valor de 40% do principal. O pedido de parcelamento poderá ser efetuado. Após o pagamento deverá ser apresentada um cópia do recibo junto ao número de notificação.

| NOTIFICAÇÃO | C.P.F./C.N.P.J | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|----------------|---------------------------------------|
| 4.052 | 224.191.178-08 | WAN JINGYAO |
| 4.060 | 112.770.597-05 | TIAGO GOMES DA SILVA |
| 4.061 | 473.531.987-53 | MARIA ABIGAIL CABRAL SIQUEIRA JOAQUIM |
| 4.064 | 115.637.877-09 | THIAGO AUGUSTO KARL ARAUJO |
| 4.084 | 083.670.237-90 | STEPHANIA MARTINS VARGAS |
| 4.085 | 927.581.777-49 | MARIA GENILDA DE ALMEIDA NOGUEIRA |
| 4.088 | 678.500.457-26 | ANDERSON PASSOS DA SILVA |
| 4.091 | 570.150.907-91 | RONALDO NAKED |
| 4.100 | 472.429817-00 | INES MACHADO MARTINS DE ALVARENGA |
| 4.101 | 092.025.037-88 | ADELIA BERNARDO DOS SANTOS |
| 4.114 | 132.450.917-10 | KARLUS DEYVID GOMES VIANA |
| 4.117 | 991.265.247-91 | RUDINEY TEIXEIRA DE SOUZA |
| 4.118 | 321.999.377-04 | RAMIRO ELVIO AZEVEDO DE SOUZA |
| 4.129 | 507.557.736-91 | ROBSON DE OLIVEIRA PINTO |

Mariza M. Q. de Sousa
Fiscal de Renda
Mat.: 14022-5
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de fiscalização

Id: 1936445

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | EMPRESA VENCEDORA |
|------|--|-------|------|--------------|--------------------|---|
| 1 | Gás de Cozinha de 13 kg GLP - para reposição | 730 | unid | SUPERGASBRAS | R\$ 64,80 | CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 13.042.744/0001-10 |

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1936613

AVISO DE LICITAÇÃO - ITEM FRUSTRADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o item 01 da Proposta Comercial da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos para transporte de passageiros e carga do tipo utilitário e 03 (três) veículos para transporte de passageiros do tipo passeio, para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, foi considerado FRUSTRADO.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 001/2016

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 001/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de março de 2016, às 9h (nove horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 072/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP n° 072/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suspensões de hemácias para uso em tubo, para atender a Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1936611

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Sistema de Registro de Preços N° 010/2016.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 010/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de itens de consumo diário de copa e cozinha, atendendo as necessidades da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de março de 2016 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).**

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos

Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 resmas de papel A4 contendo 500 folhas cada.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Sistema de Registro de Preços N° 019/2016.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 019/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de escritório, expediente e papeleria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão do Legislativo.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de março de 2016 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).**

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 resmas de papel A4 contendo 500 folhas cada.

"Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

Id: 1936444